



POLÍTICA DE SUSTENTABILIDADE SOCIAL

OBJETIVO

Pan American Silver Corp. (“Pan American Silver”) está empenhada em promover relações positivas e eficazes a longo prazo com comunidades de interesse¹, tendo a confiança como valor central. Buscamos esse objetivo por meio de comunicação transparente e práticas comerciais éticas e sustentáveis durante a exploração, projeto, construção, operação, fechamento e pós-fechamento de nossas minas, criando um legado positivo.

Esta Política reflete nosso objetivo de criar valor por meio da mineração sustentável e responsável.

COMPROMISSOS

A Pan American Silver está empenhada em:

1. Cumprir as leis e regulamentos aplicáveis nos países e regiões em que operamos. Em alguns casos, também implementamos políticas e práticas para refletir padrões internacionais amplamente reconhecidos de conduta empresarial responsável que podem estabelecer padrões mais altos do que os exigidos por lei nos países anfitriões;
2. Respeitar e apoiar as leis e normas de direitos humanos reconhecidas internacionalmente, evitando causar ou contribuir para impactos adversos aos direitos humanos por meio de nossas atividades, considerando tais impactos, se houver, e participando de processos para mitigar tais impactos;
3. Convocar comunidades de interesse através de processos participativos de informação para construir relacionamentos significativos e duradouros que promovam a compreensão e a confiança mútuas;
4. Identificar e avaliar riscos e impactos sociais, em diálogo com as comunidades de interesse, com o objetivo de evitar, minimizar e/ou mitigar riscos e impactos;
5. Promover um ambiente inclusivo por meio de nossos programas, para respeitar e proteger indivíduos e grupos em situações vulneráveis que possam ser desproporcionalmente afetadas pelos impactos reais ou potenciais de nossas atividades;
6. Reconhecer e respeitar os direitos, valores culturais, crenças, conhecimentos e tradições dos Povos Indígenas presentes nas áreas onde atuamos, e com a intenção de alcançar o consentimento prévio livre e informado, relacionado aos impactos sobre os direitos dos Povos Indígenas diretamente afetados;
7. Trabalhar em conjunto com as comunidades de interesse para identificar, priorizar e produzir iniciativas de desenvolvimento comunitário alinhadas com as prioridades locais, nacionais e internacionais que apoiem a saúde e a educação da comunidade e contribuam para o desenvolvimento sustentável;

¹“Comunidades de Interesse” significa todos os indivíduos e grupos que têm interesse ou acreditam que podem ser afetados por decisões relacionadas à gestão de nossas operações. Eles incluem, mas não estão limitados a trabalhadores, povos indígenas, membros da comunidade mineira, fornecedores, vizinhos, clientes, empreiteiros, organizações ambientais e outras organizações não-governamentais, governos, comunidade financeira e acionistas.



8. Promover o desenvolvimento de negócios locais e oportunidades de emprego relacionadas às nossas operações, fornecer suporte de capacitação para otimizar os benefícios para as comunidades de interesse e promover oportunidades de cadeia de valor para desenvolver de forma sustentável as comunidades locais;
9. Impedir o deslocamento ou reassentamento de pessoas ou comunidades sempre que razoavelmente possível. Quando necessário, mitigar os efeitos adversos e restaurar ou melhorar os meios de subsistência e as condições de vida das pessoas realocadas, por meio do diálogo com as pessoas afetadas e de acordo com as leis e normas internacionais aplicáveis;
10. Identificar locais de patrimônio cultural e se envolver com comunidades de interesse para evitar, minimizar, mitigar e/ou remediar os impactos adversos de nossas atividades;
11. Otimizar a gestão da água em conjunto com as comunidades de interesse para entender o uso e as necessidades de água nas bacias hidrográficas onde operamos, particularmente em áreas de escassez de água, e colaborar para apoiar o acesso a fontes de água limpas e confiáveis para as comunidades;
12. Desenvolver planos de fechamento de minas por meio do envolvimento com comunidades de interesse, a fim de mitigar impactos socioeconômicos negativos e apoiar as prioridades locais e regionais para o desenvolvimento socioeconômico de longo prazo;
13. Receber e tentar resolver incidentes, preocupações e reclamações das comunidades de interesse, fornecendo respostas oportunas através de um mecanismo de resposta eficaz e acessível;
14. Estabelecer indicadores sociais operacionais e metas significativas que apoiem os compromissos de sustentabilidade da Pan American, priorizem as metas de desenvolvimento sustentável, considerem os aspectos sociais das mudanças climáticas e se alinhem às melhores práticas do setor;
15. Informar anualmente publicamente sobre o desempenho social, de acordo com os principais padrões e estruturas internacionais;
16. Revisar regularmente esta política, buscando a melhoria contínua de nossos sistemas de gestão social e fornecendo treinamento regular aos funcionários designados.

POLÍTICAS RELACIONADAS

A Pan American Silver possui políticas adicionais que promovem as metas de desempenho social da Empresa. Estes incluem:

- Código Global de Conduta Ética
- Política Global Anticorrupção
- Política Global de Direitos Humanos
- Código de Conduta do Fornecedor
- Política Ambiental
- Política de Saúde e Segurança
- Política de Inclusão e Diversidade
- Política de Diversidade do Conselho de Administração e Gestão Executiva



APLICAÇÃO

Esta Política de Desempenho Social estabelece compromissos a serem seguidos por todos os diretores, executivos, trabalhadores, contratados e parceiros de negócios que atuam em nome ou representando a Pan American Silver.

O Vice-Presidente Sênior de Assuntos Corporativos e Sustentabilidade é responsável por estabelecer e manter esta Política. A Política é aprovada pelo Conselho de Administração da Pan American Silver.